

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15627

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de março de 2024

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital nº 02/2024 – DPE Nova Cruz/RN, de 14 de março de 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DE Nº 286/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, E COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REGULAMENTO DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NOVA CRUZ, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

ONDE SE LÊ:

" [...]

Art. 1º. É oferecida 1 (uma) vaga para estagiário de pós-graduação, denominado de residente, havendo classificação até o 10º colocado, para efeito de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de futuras vagas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.

[...]

Art. 3º. A jornada de atividade em estágio será exercida, prioritariamente, de forma presencial.

§ 1º. Conforme faculta a Resolução de nº 286/2022 – CSDP, será possível o desenvolvimento da atividade de estágio em regime remoto, caso comprovada a impossibilidade de cumprimento das atividades na forma presencial e não existam outros candidatos aptos a cumprir as atividades presencialmente.

§ 2º. Após homologação do certame, os aprovados serão convocados para exercerem atividades em regime presencial, e, caso haja exaurimento da lista sem que o(s) selecionado(s) ocupem a(s) vaga(s) disponível(is), serão chamados aqueles que, quando da primeira convocação, comprovaram impossibilidade em desenvolver as atividades em regime presencial.

[...]

Art. 10. As inscrições serão feitas no período de 06 a 14 de março de 2024, através do e-mail [residencianovacruz@dpe.rn.def.br](mailto:residencianovacruz@dpe.rn.def.br).

§ 1º. Serão consideradas tempestivas as inscrições recebidas até às 23h59m do dia 14 de março de 2024, sendo as demais indeferidas pela intempestividade.

§ 2º. Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto "SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NOVA CRUZ", informando o nome completo, a nacionalidade, o endereço, o telefone para contato, o e-mail, a data de nascimento, o estado civil, o RG, o CPF e a filiação, devendo anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

[...]

DA SELEÇÃO

Art. 13. O Processo Seletivo regido por este edital será composto pelas seguintes etapas:

[...]

III – Etapa 3 – Entrevista - eliminatória:

1. Os 10 (dez) primeiros selecionados na etapa de avaliação curricular serão oportunamente convocados para entrevista.

[...]

LEIA-SE:

" [...]

Art. 1º. É oferecida 1 (uma) vaga para estagiário de pós-graduação, denominado de residente, havendo classificação até o 10º colocado de cada uma das listas de que trata o § 1º do art. 3º deste Edital, para efeito de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de futuras vagas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.

[...]

Art. 3º. A jornada de atividade em estágio será exercida, prioritariamente, de forma presencial.

§ 1º. Conforme faculta a Resolução de nº 286/2022 – CSDP, será possível o desenvolvimento da atividade de estágio em regime remoto, caso comprovada a impossibilidade de cumprimento das atividades na forma presencial e não existam outros candidatos aptos a cumprir as atividades presencialmente, sendo para tanto formadas duas listas de aprovados, uma com os interessados no regime presencial e outra com os interessados no regime remoto.

§ 2º. Após homologação do certame, serão inicialmente convocados os aprovados da lista de interessados no regime presencial, e, caso haja exaurimento desta lista, serão chamados os da lista de interessados no regime remoto, a critério do Coordenador do Núcleo.

[...]

Art. 10. As inscrições serão feitas no período de 06 a 20 de março de 2024, através do e-mail [residencianovacruz@dpe.rn.def.br](mailto:residencianovacruz@dpe.rn.def.br).

§ 1º. Serão consideradas tempestivas as inscrições recebidas até às 23h59m do dia 20 de março de 2024, sendo as demais indeferidas pela intempestividade.

§ 2º. Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto "SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NOVA CRUZ", informando o regime de estágio (presencial ou remoto) de sua preferência, além de nome completo, a nacionalidade, o endereço, o telefone para contato, o e-mail, a data de nascimento, o estado civil, o RG, o CPF e a filiação, devendo anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

[...]

§ 5º. Os candidatos já inscritos até a data de publicação do Edital nº 02/2014 - DPE Nova Cruz/RN deverão manifestar sua preferência pelo regime de desenvolvimento da atividade de estágio até o prazo final do art. 10, através do envio de novo e-mail para [residencianovacruz@dpe.rn.def.br](mailto:residencianovacruz@dpe.rn.def.br).

§ 6º. Os candidatos que não manifestarem sua preferência serão considerados optantes do regime remoto e classificados na lista respectiva.

[...]

DA SELEÇÃO

Art. 13. O Processo Seletivo regido por este edital será composto pelas seguintes etapas:

[...]

III – Etapa 3 – Entrevista - eliminatória:

1. Os 10 (dez) primeiros selecionados na etapa de avaliação curricular de cada uma das listas de que trata o § 1º do art. 3º deste Edital serão oportunamente convocados para entrevista.

[...]

Nova Cruz/RN, 14 de março de 2024.

Diego Melo da Fonseca

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Nova Cruz/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15627

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de março de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EMUB9VI9TQ-UCAT9N0VPQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EMUB9VI9TQ-UCAT9N0VPQ-P2TH9ZW2VI

